

**Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (m/f)**

**ATA N.º 2**

**Verificação dos requisitos de admissão**

No dia nove de janeiro de dois mil e dezassete, reuniu o Júri nomeado para o concurso relativo ao recrutamento de um trabalhador da carreira e categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o despacho n.º 32/IPB/2016 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).-----

O Júri é constituído por Amílcar Santos Alves Pimentel, Presidente do Júri, Hermínia Maria Mesquita Morais e Gilberto de Sousa Ferraz na qualidade de vogais efetivos, a fim de analisar os requerimentos de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe.-----

O júri, após a operação de verificação do cumprimento dos requisitos legais de candidatura, deliberou por unanimidade: -----

----a) Admitir os seguintes candidatos, pelo facto de os pedidos terem sido apresentados dentro do prazo fixado, se encontrarem formulados nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir: -----

---- Marta Alexandra Quintã Pinto -----

---- Susana Maria Grave Machado -----

---- João Augusto Pires-----

---- Filipe Manuel Cachopo Fernandes -----


---- Dália Maria Moura Teixeira-----

----b) Excluir os candidatos Cynthia de Fátima Paixão Malhadas e Carla Alexandra Neves Carvalheiros Pimentel por não cumprirem o requisito 11.1 do aviso do presente concurso (ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP).-----

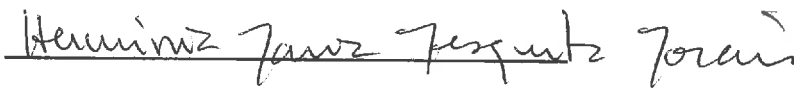
O júri deliberou, por unanimidade, notificar da proposta de exclusão, comunicando que, no âmbito da pronúncia dos interessados, têm dez dias úteis, contados nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 31º da Portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de Abril, para dizer por escrito o que lhe oferecer, utilizando obrigatoriamente o formulário tipo disponível no Portal do IPB. Deliberou ainda que os candidatos deverão ser notificados por *e-mail*, com recibo de entrega de notificação, nos termos da alínea a) do nº3 do art.º30 da portaria nº83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de Abril.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 15 horas e 40 minuto, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri,



Amílcar Santos Alves Pimentel



Hermínia Maria Mesquita Morais



Gilberto de Sousa Ferraz